

PORTARIA Nº10/2023

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Obras e Engenharia do Instituto Rui Barbosa – IRB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA, no uso das atribuições e prerrogativas que o Estatuto Social lhe confere:

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB, que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

Considerando o artigo 21, incisos I e II, do Estatuto do IRB, que trata da composição dos Comitês Técnicos;

RESOLVE:


Art. 1º. Criar o **Comitê Técnico de Obras e Engenharia do Instituto Rui Barbosa – IRB**;

Art. 2º. Designar o **Conselheiro Antônio Fernando Jorge Ribeiro de Carvalho Malheiro**, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, como Presidente do referido Comitê Técnico, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – O titular do Comitê poderá requisitar à Presidência do IRB a inclusão de membros dos Tribunais de Contas para compor o colegiado do Comitê Técnico, bem como assistentes técnicos, entre servidores do Tribunal de Contas, para auxiliá-lo na condução dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *site* do Instituto Rui Barbosa, e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 2023.



Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do IRB